



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 06/2024

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
05/12/24.

Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, adote ele as providências junto à Empresa CS Brasil, que mantém a concessão do transporte urbano de nosso Município, no sentido de que o coletivo que faz a linha que passa pela Avenida Francisca Lerário, adentre ao Bairro Salto, percorrendo o maior número possível de suas vias, especialmente a Avenida Marrakeshi e a Rua Severina dos Santos Lima, uma vez que os moradores do local necessitam percorrer uma longa distância até o ponto de ônibus mais próximo.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do Bairro Salto e Região da Paculândia, vêm reclamando do fato dessa localidade não ser servida por nenhuma linha de ônibus, e que o ponto mais próximo está localizado na Avenida Francisca Lerário que circunda esses locais.

Atualmente, muitos moradores da área, incluindo alunos e trabalhadores, enfrentam grandes dificuldades para acessar o transporte público, sendo obrigados a percorrer longas distâncias, muitas vezes em condições perigosas, especialmente à noite. A ausência de uma linha de ônibus que atenda diretamente esta região representa não apenas um inconveniente, mas, também um risco à segurança e bem-estar dos residentes.

Diante disso, a implantação de uma linha de ônibus que passe pela Avenida Marrakeshi e áreas adjacentes beneficiaria significativamente a comunidade, proporcionando maior acessibilidade, segurança e conforto para os moradores. Além de contribuir para a redução do tempo de deslocamento e melhoraria a qualidade de vida de muitas pessoas.

Portanto, a partir do momento em que as Ruas e a Avenida do Bairro Salto e Região da Paculândia passem a ser servidas por linha de ônibus, estar-se-á proporcionando mais



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



agilidade, conforto e segurança aos moradores do referido bairro, motivo pelo qual estes Vereadores esperam que o Executivo Municipal atenda a referida solicitação o mais breve possível.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2024.

Maria
MARIA DE FÁTIMA SOARES PEREIRA DE SOUZA
Vereadora

Jose
JOSÉ FRANCISCO DA FONSECA
Vereador